

a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 1.609,53, nos termos do § 3º do artigo 15 das mesmas D.T. A presente Apostila prevalece sobre a pub. em 17-7-81. Proc: 5619-82.

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.O. 180/78, os interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas mencionadas e nos Padrões que seguem:

ALFONSO ALCANAR BALLESTER, RG. 3.488.863, Professor III, SQC-II-QM, da KEFG. "Prof. Osvaldo Aranha Bandeira de Melo", 8º DE, em 27.07.81, no 7-A-5-III, 1ª adicional, e a partir da mesma data, fica enquadrado no Padrão 8-A-5-III 2ª adicional. (Proc: 5994/82).

FERNANDO CARRARO, RG. 4.457.916, Professor III, SQC-II-QM, da KEFG. "Eduardo Carlos Pereira", 7º DE, em 16.7.81 no 9-A-5-I, 2ª adicional. (Proc: 6327/81).

FULVIA ANGELA SILVA, RG. 1.730.225, Professor I, SQC-II-QM, da KEFG. "Profª Julia Macedo Pantoja", 6ª DE, em 25.02.1.982, no 10-C-5-III, 3ª adicional. (Proc: 1914/83).

IVETE FELATIERI, RG. 4.883.716, Professor III, SQC-II-QM da KEFG. "Emelino Matarazzo", 9ª DE, em 14.06.82, no 10-B-5-I, 3ª adicional. (Proc: 438/73).

MILYDIA ALVES IAVARES, RG. 3.280.660, Professor I, SQC-II-QM, da KEFG. "Emelino Matarazzo", 9ª DE, em 13.12.1.982, no 8-A-5-III, 2ª adicional. (Proc: 3112/81).

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.O. 180/78, os interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas mencionadas e nos Padrões que seguem:

MILYDIA ALVES IAVARES, RG. 3.280.660, Professor I, SQC-II-QM, da KEFG. "Emelino Matarazzo", 9ª DE, em 01.1.83 no 9-A-5-III. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 30.3.83.

IVETE FELATIERI, RG. 4.883.716, Professor III, SQC-II-QM da KEFG. "Emelino Matarazzo", 9ª DE, em 01.07.80, no 40-B, e a partir de 01.01.83, no 11-B-5-I. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 15.4.83.

ALFONSO ALCANAR BALLESTER, RG. 3.488.863, Professor III, SQC-II-QM, da KEFG. "Prof. Osvaldo Aranha Bandeira de Melo", 8º DE, em 01.05.82, no 9-A-5-III. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 20.1.83.

RONALDO MOREIRA, RG. 3.647.455, Professor III, SQC-II-QM da KEFG. "Prof. Gabriel Ortis", 8ª DE, em 01.07.80, no 45-A. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 21.11.80.

FERNANDO CARRARO, RG. 4.457.916, Professor III, SQC-II-QM, da KEFG. "Eduardo Carlos Pereira", 7º DE, em 01.6.81 no 8-A-5-I, e a partir de 01.01.83 no 10-A-5-I.

MARIA SILVA NOCHA, RG. 1.694.440, Professor I, SQC-II-QM da KEFG. "Profª Rita Julia de Oliveira", 8ª DE, em 1.6.81, no 10-B-5-I. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 9.10.81.

com fundamento no artigo 51 da L.O. 201/78 e artigo 119 da L.O. 180/78, que IVETE FELATIERI, RG. 4.883.716, Professor III, SQC-II-QM, da KEFG. "Emelino Matarazzo", 9ª DE, fica enquadrada a partir de 4.8.80, no Padrão - 45-B.

nos termos do artigo 22 da L.O. 247/81, MARIA SILVA NOCHA, RG. 1.694.440, Professor I, Padrão 51-B, fica enquadrada a partir de 1.3.81, no SQC-II, no Padrão 9-B-5-I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da cidade de L.O. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 23.7.81.

nos termos do artigo 22 da L.O. 247/81, HEIKO WODA, RG. 3.780.823, Professor III, Padrão 46-A, fica enquadrada a partir de 1.3.81, no SQC-II, no Padrão 8-A-5-III, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da cidade de L.O., ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 1.074,90, nos termos do artigo 15 das mesmas D.T. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 21.7.81.

RETIFFICACAO DO D.O. de 28-4-83

Na Apostila da Diretora do SENGEU, declarando, em nome de: IRACEMA BEVERINO BOM, Leia-se: Padrão 22-C.

DESPACHOS DA DIRETORA.

CONCESSAO:

LICENCA NOS TERMOS DO ARTIGO 202 DA LEI 10.261-68.

ROSA KLOCO SUGANO, RG. 5.201.782, Professor I, SQC-II, Padrão 1-A-5-III, da KEFG. "Parque Aéreo Brasileiro", 10ª DE, 24 meses, a partir de 16.09.82. (Proc: 4249/82).

LEONORA NITSUYE AKAMIDE, RG. 4.488.138, Professor III, Padrão 7-A-5-II, da KEFG. "Profª Briseida de Almeida Borges", 6ª DE, 24 meses, a partir de 14.02.83. (Proc: nº 312/83).

VILMA CONCEIÇÃO DO VAL TOIA, RG. 4.155.417, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A-5-III, da KEFG. "Alvares de Azevedo", 11ª DE, 24 meses, a partir de 17.3.83. (Proc: nº 941/83).

CARMEN SILLA CIPRIANO, RG. 3.848.945, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 8-A-5-III, da KEFG. "Eduardo Carlos Pereira", 7ª DE, 12 meses, a partir de 9.3.83. (Proc: nº 701/83).

HEIKO WODA, RG. 3.780.823, Professor III, Padrão 46-A, fica enquadrada a partir de 1.3.81, no SQC-II, no Padrão 8-A-5-III, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da cidade de L.O., ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 1.074,90, nos termos do artigo 15 das mesmas D.T. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 21.7.81.

MARIA LUIZA FALKENBERG DE FALCÃO, RG. 4.871.000, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 5-A-5-III, da KEFG. "Alberto Schweitzer", 10ª DE, 24 meses, a partir de 21.3.83. (Proc: 1162/83).

NEUKIDE DIBERALDINI MARINHO DE NOUZA, RG. 3.135.163, Professor I, SQC-II-QM, da KEFG. "Prof. Alfredo Ashcar", 11ª DE, 10 meses, a partir de 16.3.83. (Proc: 617/83).

INESIA REGINA DA SILVA, RG. 4.786.092, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 4-A-5-III, da KEFG. "Profª Maria Augusta - Correa", 9ª DE, 12 meses, a partir de 15.3.83. (Proc: nº 805/83).

ALBERTO BARROSA DOS SANTOS, RG. 4.104.585, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A-5-III, da KEFG. "Alberto Schweitzer", 10ª DE, 24 meses, a partir de 09.03.83. (Proc: nº 874/83).

RACHEL REIS ALVES, RG. 5.023.566, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 8-A-5-III, da KEFG. "Profª Julieta Nogueira Rinaldi", 6ª DE, 24 meses, a partir de 25.03.83. (Proc: nº 534/83).

MARIA JOSE SAMPAIO PAPPASSONI, RG. 4.929.887, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 2-A-5-III, da KEFG. "Emelino Matarazzo", 9ª DE, 24 meses, a partir de 08.04.83. (Proc: nº 1142/83).

CLEIDE JANUÁRIO DA SILVA MAIA, RG. 6.001.363, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 6-A-5-III, da KEFG. "Caracara", 7ª DE, 6 meses, a partir de 15.03.83. (Proc: 848/83).

MARCIA BUENO SANTIN, RG. 4.808.133, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 2-A-5-III, da KEFG. "Alvares de Azevedo", 11ª DE, 24 meses, a partir de 12.02.83. (Proc: 6730/82).

RETIFFICACAO:

a apostila publicada em 11.7.81, em nome de IVETE FELATIERI, RG. 4.883.716, Professor III, para declarar que a partir de 1.6.81, fica enquadrada no Padrão 8-B-5-I.

a apostila publicada em 22.7.82, em nome de FULVIA ANGELA SILVA, RG. 1.730.225, Professor I, para declarar que a partir de 1.12.81, fica enquadrada no Padrão 9-C-5-III, em virtude de promoção de grau, a partir de 30.6.80.

a apostila publicada em 28.08.81, em nome de RONALDO MOREIRA, RG. 3.647.455, Professor III, para declarar que a partir de 11.3.80, fica enquadrado no Padrão 44-A.

a apostila publicada em 01.09.81, em nome de MARLY PRADO, RG. 4.171.857, Professor III, SQC-II-QM, da KEFG. "Profª Maria Augusta de Ávila", 8ª DE, para declarar que a vigência é a partir de 06.08.80, e não como consta. (Proc: 5215/81).

ROMANEO SEM ESCRITO:

a apostila publicada em 03.03.83, (artigos 91, 92 e 97 da L.O. 180/78), em nome de FERNANDO CARRARO, RG. nº 4.457.916, Professor III, da KEFG. "Eduardo Carlos Pereira", 7ª DE.

RETIFFICACAO

as Apostilas pub. em 2-9-78; 27-5-80; 11-1-80, em nome de: ALDA JOSE MOREIRA, RG.2.053.652, Professor I, para declarar que: a interessada fica enquadrada a partir de 1-3-78 no Padrão 44-E; em 10-11-78 no 54-E e em 1-9-79 no 56-E. Tendo em vista a inclusão de 282 de substituições não remuneradas (Ação Judicial SE:1167-79) e 408 de substituições remuneradas.

as Apostilas pub. em 5-12-79; 27-11-79 e em 21-11-80 em nome de: WALDA MELINSKY DO AMARAL PRADO, RG.1.720.170 Professor I, para declarar que: a interessada fica em - quadrada a partir de 1-3-78 no Padrão 44-E; em 10-11-78 no 49-E e em 1-7-80 no 53-E, tendo em vista a inclusão de 869 de substituições não remuneradas (Ação Judicial SE: 9275-78) e 662 de substituições remuneradas.

a Apostila pub. em 20-1-83, em nome de: HELENA FELIX DA CRUZ YOSHIDA, RG. 4.725.095, Professor I, para declarar que: a interessada fica enquadrada a partir de 1-5-82 no Padrão 7-C-5-III. Tendo em vista a inclusão de 160 de substituições não remuneradas (Ação Judicial - cial).

a Apostila pub. em 20-8-82, em nome de: ISLEIA TEREZINHA ALVES, RG.2.124.553, Professor I, da KEFG. Profª. Leina Mendes Correa de Sousa, da Capital, 6ª DE., para declarar que: a vigência do 5ª adicional e em 6-3-81.

a Apostila pub. em 19-8-82, em nome de: ELIETA QUEIROGOTA, RG. 4.142.059, Professor I, da KEFG. Eduardo Carlos Pereira, da Capital, 7ª DE., para declarar que: a interessada fica enquadrada no Padrão 8-A-5-III, a partir de 1-3-82.

ROMANEO SEM ESCRITO

a Apostila pub. em 13-3-81, (artigos 24 da L.O. 180-78), em nome de: WALDA MELINSKY DO AMARAL PRADO - RG. 1.720.170, Professor I, em virtude de engano. Tendo em vista a inclusão de 869 de substituições não remuneradas (Ação Judicial SE: 9275-78) e 662 de substituições remuneradas.

RETIFFICACAO DE ADICIONAIS CONCEDIDOS

em nome de: WALDA MELINSKY DO AMARAL PRADO, RG. 1.720.170, Professor I, o 1º e o 2º adicional passam a vigor em 30-4-81, contava com 4.271 de de Tempo de Serviço, o 3º adicional em 20-8-84, o 4º adicional em 9-11-79 e o 5º adicional em 26-12-74, tendo em vista a inclusão de 869 de substituições não remuneradas (Ação Judicial SE: 9275-78).

em nome de: HELENA FELIX DA CRUZ YOSHIDA, RG.4.725.095 Professor I, o 1º adicional passa a vigor em 16-2-87 - contava com 5 anos, 8 meses e 17 dias, o 2º adicional em 5-6-71, e o 3º adicional em 6-6-76, tendo em vista a inclusão de 1.803 de substituições remuneradas, 160 de substituições não remuneradas (Ação Judicial SE: nº 3715-80) e 122 de Municipais.

em nome de: ALDA JOSE MOREIRA, RG. 2.053.652, Professor I, o 1º e o 2º adicional passam a vigor em 30-4-81, contava com 3.904 dias de Tempo de Serviço, - o 3º adicional em 18-8-85, o 4º adicional em 17-8-70 e o 4º adicional em 31-8-75, tendo em vista a inclusão de 282 de substituições não remuneradas (Ação Judicial SE: 1167-79).

em nome de IVETE FELATIERI, RG. 4.883.716, Professor III, que o 1º adicional passa a vigor a partir de 14.11.73; 2º adicional em 26.12.76.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA-5ª DE

Autorização para gozo imediato de licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68.

NOME-DO-CARGO-PADRAO-QUADRO-LOTAÇÃO-DE DIAS CONCESSÃO / DOS-PERÍODO-CERTIDÃO-FULP.

HELOISA LOPES-1.720.277-PROFESSOR I-19-E-SQC-II-QM-8E- / KEFG. "PROF. ANDRÉ XAVIER GALLEGOS-30(TELITA)-01/06/60 A / 01/06/65-246/66-031/79.

7ª Delegacia de Ensino Despacho de Delegado AUTORIZANDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 209 E 213 DA LEI Nº 10.261/68 a: Lair Lourenço Salvagni, RG. 3.488.505, Professor III-SQC-II-QM, 45 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio de 7.4.67 a 6.4.72. FULP nº 125/78.

9ª Delegacia de Ensino

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

AUTORIZACAO:

a SEBASTIÃO CELESTINO IAVARES, RG. 01.035.761, da KEFG. "Marinha do Brasil", 9ª D.E., 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, correspondentes ao período de // 02/12/76 a 01/12/81.

a IVETE NOBI RODRIGUES, RG. 02.333.001, da KEFG. "Profª "Castano Miele", 9ª D.E., 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, correspondentes ao período de 01/08/69 a 31/7/74.

a NAIR FELICIO GRACIANO, RG. 03.999.269, da KEFG. "Marinha do Brasil", 9ª D.E., 45 (quarenta e cinco) dias / de Licença-Prêmio, correspondentes ao período de 28/6/73 a 27/06/78.

ALTERACAO DE ESCALA

RELAÇÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ATRIBUIÇÃO DE COMANDO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO DECRETO Nº 42.850/63. Recala válida para 1983/84

4-ª de ordem- 5-Unidade Administrativa-6-Cargos ou Sub-quadros, Tabela e quadro-7-Nome, RG., Padrão, Sub-quadro-8 Nome, RG., Padrão, sub-quadro, Tabela e quadro do substituto-9-Lei-Decreto-Lei ou Decreto que deu origem a Unidade Administrativa.

1- 9ª Delegacia de Ensino, Seção de Administração, Chefe de Seção (A.G.) 11-A-2-I-SQC-II-QM(cargo vago).- Maria Teresinha Trentin Rodrigues, RG. 04.689.815, Escrivão 11-A-1-I-SQC-III-QSE-1) Sueli Benvidá Greviscky, RG. 8.896.516, Escrivão 9-A-1-I-SQP-II-QSE-2) Antonio / Carlos Dantas, RG.17.040.733, Escrivão 10-A-1-I-SQP-II-QSE-Decreto 7.510/76.

2- 9ª DE., Setor de Expediente e Pessoal-Encarregado de Setor (A.G.) 3-A-2-I-SQC-II-QSE- Sueli Benvidá Greviscky- RG. 8.896.516, Escrivão 9-A-1-I-SQP-II-QSE- 1) Rg silva Alves Guedes, RG. 12.694.814, Escrivão 8-A-1-I-SQP-II-QSE-2) Denise Prétola, RG. 13.728.735, Escrivão 8-A-1-I-SQP-II-QSE. Decreto nº 7.510/76.

3- 9ª DE.- Setor de Vida Escolar- Encarregado de Setor / (Vida Escolar) Pró-Labore-3-A-2-I.- Ione Carqueira Silva- RG. 8.588.740, Escrivão 3-A-1-I-SQP-II-QSE- 1) Rg te Silveira Marinho dos Santos, RG. 04.887.885, Escrivão 11-A-1-I-SQP-II-QSE, 2) Benilda Dourado, RG.4.155426 -Contínuo Porteiro, 4-A-1-I-SQC-III-QSE-Decreto 7.510/76.

4- 9ª DE.,-Setor de Adiantamentos- Encarregado de Setor (Adiantamentos)-Pró labore-3-A-2-I-Cliema de Oliveira Agos, RG. 4.417.265, Escrivão 8-A-1-I-SQP-II-QSE- 1) Cig tina Ivalise Genes, RG. 11.172.105, Escrivão 8-A-1-I- / SQP-II-QSE- Decreto 7.510/76.

5- 9ª DE., Setor de Atividades Complementares, Encarregado de Setor (Atividades Complementares) (Pró-Labore-3-A-2-I- Antonio Carlos Dantas- RG. 17.040.733, Escrivão 10-A-1-I-SQP-II-QSE.- 1) Rgair Cesar da Silveira Dias, - RG. 10.143.973, Escrivão 8-A-1-I-SQP-II-QSE.-2) Benilda Dourado, RG. 4.155.626- Contínuo Carteiro-3-A-1-I-SQC-II-QSE. Decreto 7.510/76.

IRECAP-3

PORTARIAS DA DIRETORA REGIONAL

CONVOCAÇÃO

por 60(sessenta) dias, a partir de 05/05/83, HISSAIO SHIWA KAGAMATSU, RG. nº 1.845.077, Diretor de Escola, SQC-II do QM da SE, Padrão 23-M, da KEFG. Deputado Aurélio Campos, na Capital, 15ª D.E., para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo prestar serviços jun to a 13ª Delegacia de Ensino da Capital.-Processo nº 02929 / 83 - IRECAP-3;

INCLUINDO

com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar nº 201, de 09/11/78, regulamentado pelo Decreto nº 14.329, de 29/11/79;

ANA MARIA DO NASCIMENTO LOPES, RG. nº 4.140.335, Professor III, SQC-I do QM da SE, Padrão 5-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 01/03/82 em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

GISELE MACLENO PAGNANO AGUIRRE, RG. nº 1.710.742, Professor III, SQC-I do QM da SE, Padrão 5-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 05/04/82 em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIA ANGELA CRUZ MARTINS, RG. nº 7.378.633, Professor I, I, SQC-I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 01/03/82 em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARLY BORGES DO NASCIMENTO APOINHO DE SA, RG. nº 8.033.595 Professor I, SQC-I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 01/03/82 em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

SAMIAH HALCI CABRAL, RG. nº 15.564.326, Professor I, SQC-I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 01/03/82 em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

ARGIA GLAUCIA FIOSI BARROSA DA SILVA, RG. nº 3.363.761, Pro fessor I, SQC-I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 10/03/82; em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

DIRCE SIDRES DE CAMPOS MARINHO, RG. nº 4.626.368, Professor I, SQC-I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 01/03/82, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIA ANGELA DEIS VILELA, RG. nº 14.106.564, Professor I, SQC I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 01/03/82, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIA STELA ALBERGARIA PERA, RG. nº 11.795.529, Professor I, SQC-I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 09/06/82, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

OLYMPIA LACARNA SILVA, RG. nº 2.801.509, Professor I, SQC-I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 25/03/82, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

RENATA DE TOLEDO NEVES, RG. nº 16.988.649, Professor I, SQC I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 01/03/82 a 27/09/82 em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

SUELI MOREIRA FIOSI GARCIA, RG. nº 2.496.946, Professor I, SQC-I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Leonina Santos Fortes, na Capital, 14ª D.E., a partir de 01/03/82, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

DESIGNANDO

para exercer atividades de Orientação na Área de Assistência ao Escolar, junto à própria escola, fazendo jus a interessada a uma carga suplementar de 5(cinco) horas-aulas e 1(uma) hora atividade semanal, nos termos do artigo 5º da Res. SE nº 96/80;

MARLY HELENA CAVALCANTE, RG. nº 3.290.226, Professor I, SQC-I do QM da SE, Padrão 1-A, da KEFG. Prof. João Ernesto de Souza Campos, na Capital, 17ª D.E., a partir de 06/02/83. Processo nº 01594/83-IRECAP-3;

TRANSFERINDO

nos termos do artigo 54 e 55 da L.O. nº 180/78; SILVIA SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, RG. nº 4.756.985, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QM da SE, Padrão 10-B, da KEFG. Castano de Campos, na Capital, 13ª D.E., para a KEFG. Rolando Lopes de Barros, na Capital, 13ª D.E., Processo nº 03068/83-IRECAP-3;